



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2ª Via
Enviado
Procuradoria
Diego

PORTARIA Nº. 020/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.

“Declara inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria Geral do Município de Gurupi para contratação de empresa especializada para oferecer a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERECER CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, a ser realizado nos dias 25 a 28 de maio de 2021, totalizando uma carga horária de 30 (trinta) horas.

CONSIDERANDO o art. 25, II, da lei 8.666/93 que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO o Parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 2021002605,

DECIDE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da empresa **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.880.650/0001-74, com sede na Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 2783, ap. 01, Andar 01 Capão da Imbuia, CEP: 62810-060, na cidade de Curitiba – PR, telefone: (41) 9584-7059, oferecer curso de capacitação sobre atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos, a ser realizado nos dias 25 a 28 de maio de 2021, totalizando uma carga horária de 30 (trinta) horas, no valor de R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

SIDNEI DOURADO-CAMPOS
Secretário Chefe de Gabinete

Sidnei Dourado Campos
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 002/2021